



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

MARIA LUCIA
CURY
FIGUEIREDO
TRAVI
05/08/2022 15:03

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD **(Pedido de Aquisição de Materiais ou Serviços)**

1. Identificador da demanda no PAAC

PAC SERGE 2022 – Item 12033.

Elemento de despesa - 3.3.90.39.20 - *MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS*

2. Descrição da necessidade

Necessidade de reparo em móveis, sendo forração e troca de espuma de 2(duas) poltronas do gabinete da Presidência do TRT.

Forração das poltronas amareladas e espumas desgastadas e deformadas pelo tempo de uso.

2.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens.

O início da prestação dos serviços deve ser iniciada com o recebimento do empenho, sendo o prazo de 25 (vinte e cinco) dias corridos para retirar, executar o serviço e devolver as poltronas para o Tribunal.

3. Justificativa

Ao verificar o preço dos móveis novos no mercado, constatamos que houve um aumento considerável nos últimos três anos.

Considerando que a estrutura das poltronas antigas é boa, ponderou-se que seu reparo geraria economicidade e um melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.

Ademais, ao pesquisar no mercado, verificamos que alguns fabricantes têm demorado de 60 a 90 dias para entregar os móveis novos. Segundo fontes do segmento, isso tem acontecido desde o início da pandemia, pois o mercado passou a valorizar mais os espaços internos, o que tem gerado um aumento na produção e levado os fabricantes a pedir um prazo maior para a entrega dos pedidos.

Portanto, há também a vantajosidade no que se refere ao prazo em que os móveis estarão disponíveis para uso, sendo possivelmente mais curto o tempo demandado para uma reforma do que para uma nova aquisição.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Por fim, a reforma seria uma opção de menor impacto ambiental, tendo em vista que reutilizar os móveis já existentes gera menos resíduos e demanda menos recursos naturais do que a fabricação de um móvel novo.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A aquisição possui alinhamento com o contido no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho 12ª Região/SC, pois a manutenção dos móveis gera economia e maior eficiência no uso dos recursos, do que o investimento necessário para adquirir novos móveis.

No que se refere às salas e aos espaços comuns da Instituição, busca-se propiciar ambientes de trabalho mais saudáveis, proporcionando bem-estar a quem visita ou é recebido pelo Exmo. Desembargador Presidente.

Assim sendo, destaca-se o alinhamento desta aquisição com os seguintes objetivos estratégicos:

- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira;
- Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento;
- Aprimorar a Gestão de Pessoas;
- Aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável e acolhedor, levando-se em consideração os aspectos físicos da instituição.

5. Valor Estimado e Origem do Recurso

Valor estimado para o serviço:

Quantidade: 2

R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) cada poltrona

R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) – Total

Unidade Gestora: SERGE

PAC SERGE 2022 – Item 12033

6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12^a REGIÃO

Solicita-se a dispensa da formação da Equipe, pois conforme incisos IV do art. 9º da Portaria, trata-se de aquisição inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da lei 8666, sendo sua aquisição será realizada em parcela única.

Ademais, trata-se de aquisição de itens comuns, de baixo grau de complexidade e que não demandam estudos aprofundados e/ou técnicos que justifiquem a formação de uma equipe de planejamento para a sua contratação.

7. Responsável pela oficialização da demanda

Área Demandante: Serge – Serviços Gerais

Diretora da Área Demandante: Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi

Data: 05/08/2022.

